



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 145, de 30 de ABRIL de 2025.

Publicado no Quadro de Atos-Oficiais em

30/04/25

Chefe de Gabinete

Convoca a primeira Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tocantins/MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOCANTINS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização da 6º Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – 6º CONADIPI, convocada pelo Decreto Federal nº 12.015, de 6 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade da realização da etapa municipal como fase preparatória para as conferências estadual e nacional;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003), na Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e na legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a primeira Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tocantins/MG, a ser realizada no dia 26 de maio de 2025, das 12:30 às 18:00 horas, no Rotary Clube, com o tema:

“Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação.”

Art. 2º - A Conferência tem por objetivo:

I – Avaliar a situação atual das políticas públicas voltadas à pessoa idosa no município;

II – Formular propostas para o fortalecimento dos direitos da pessoa idosa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

III – Eleger delegados(as) para representar o município na etapa estadual da 6ª CONADIPI.

Art. 3º- A organização da Conferência será de responsabilidade da Comissão Organizadora, a ser nomeada por ato próprio do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 30 de abril de 2025.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO:38250977653
653

Assinado de forma digital por
SILAS FORTUNATO DE
CARVALHO:38250977653
Dados: 2025.04.30 15:14:50
-03'00'

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

30/04/25



Chefe de Gabinete